



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ANANINDEUA

EDITAL Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto torna pública a resposta aos recursos.

Resposta ao Recurso – Homologação da Inscrição

Candidata: Tânia da Conceição Silva

Área: Administração

Decisão: Deferido o recurso

Resposta ao Recurso – Homologação da Inscrição

Candidata: Vagner de Jesus Rodrigues de Rodrigues

Área: Geografia

Trata-se de recurso interposto pelo candidato contra o indeferimento de sua inscrição para o cargo de Professor Substituto na área de Geografia. A recorrente contesta a exigência do título de Mestrado, alegando que sua formação de Licenciatura deveria ser suficiente para a participação no certame.

O Edital nº 04/2026, em seu item 2.1, é explícito ao estabelecer como requisito mínimo para a área de Geografia a "Licenciatura em Geografia com Mestrado em qualquer área". A ausência de comprovação dessa titulação no ato da inscrição configura descumprimento de norma editalícia essencial.

É importante ressaltar que a exigência de Mestrado para este Processo Seletivo Simplificado (PSS) está estritamente vinculada à legislação do IFPA e à Lei nº 8.745/1993. Tais normas determinam que o professor substituto deve possuir titulação compatível com o nível do docente que será substituído, visando garantir a continuidade do padrão acadêmico das disciplinas que serão ministradas.

Dessa forma, a Comissão Organizadora mantém o indeferimento da inscrição, visto que as regras do edital são soberanas e vinculam tanto a administração quanto os candidatos. A exigência de titulação superior à licenciatura, no caso específico deste edital, atende aos princípios da legalidade e do interesse público na manutenção da qualidade do ensino superior e técnico do IFPA.

Decisão: Indeferido o recurso.

Motivo: Não apresentação do diploma de Mestrado, conforme exigido no edital.

Atenciosamente,

Ananindeua, 13 de maio de 2026

Rodrigo de Souza Wanzeler

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Professor Substituto

PORTARIA Nº 8237/ANANINDEUA/IFPA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025